



**Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Foro**

PORTARIA 28/2016/DF

O Doutor **Alexandre Paulichi Chioviti**, MMº
Juiz de Direito do Foro da Comarca de Santo
Antônio de Leverger-MT, no uso de suas
atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei
Municipal nº. 151/66, deste Município, onde é declarado feriado municipal o dia 13
de Junho, data de comemoração ao aniversário da instalação do município,
considerado “**DIA DO MUNICÍPIO**”.

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no âmbito do
Poder Judiciário desta Comarca no dia 13 de junho de 2016, segunda – feira, em
razão do aniversário de Emancipação Política de Santo Antônio de Leverger/MT.

II – Prorrogar os prazos processuais que
vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta
a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Santo Antônio de Leverger - MT, 01 de Junho de 2016.


Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito